

DECRETO N°. 5142/2024, de 05 de abril de 2024.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e da Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n°. 1.259/2024 de 05/04/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

06.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

26.782.0012.1.030 - Pavimentação de estradas com pedras irregulares - Zona Rural

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44900000	1.701.0000.0064.00	Outras Despesas Capital - Aplicações Diret.	300.000,00

06.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

26.782.0012.2.022 - Manutenção das Estradas Municipais

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	1.701.0000.0064.00	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diret.	350.000,00

07.01 - SECRETARIA DA CIDADE E DESEV. LOCAL/ DEPART. DE SERV. URBANOS

15.451.0009.1.010 - Pavimentação asfáltica de ruas - Perímetro Urbano

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44900000	1.701.0000.0064.00	Outras Despesas Capital - Aplicações Diret.	200.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 05 de abril de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração